



PORTARIA COREN-AL Nº 169/2018 DE 23 DE JULHO DE 2018.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO o Artigo 25 do Regimento Interno do COREN-AL;

CONSIDERANDO o requerimento do funcionário Antonio de Souza Júnior, no qual solicita dispensa das funções de Controlador Geral deste Regional;

CONSIDERANDO a Portaria COREN-AL Nº 157/2018, que revoga a Portaria COREN-AL Nº 027/2018, que designava o referido funcionário para o desempenho da função gratificada de Controlador Geral;

CONSIDERANDO que no quadro de funcionários efetivos deste Conselho, não possui profissionais com o perfil para assumir a função de Controlador;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes deste Regional;

Art. 1º. Nomear, para o desempenho do cargo em Comissão de Controlador - Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN/AL,

Isabelle Santos Afonso, brasileira, Paulista, solteira, bacharel em direito, portadora do CPF Nº 070.017.084-70, portador do RG de nº 3462025-7-SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Arthur Bulhões, nº 244, Edf. São Benedito, apto 101, Jatiúca, Maceió-AL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 23 de julho de 2018

Renné Cosmo da Costa
COREN-AL Nº 371396
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN-AL Nº 205404-ENF
Secretário